

Câmara Municipal de Sanla Unionia da Paraisa CNPJ N° 78.955.663,0001-57 ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

DECRETO Nº 20/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006 e 704/2017, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

Nome	Cargo Atual	Nível	Referencia
Maria Helena Salvador da Silva	Agente Administrativo	1	J
João Batista dos Santos	Tec. Contábil - Contador	I	В

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/12/2014.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Dezembro de 2014.

GEDSON PARUCCI FÉLIX
PRESIDENTE